



ATO DA MESA Nº 41/2020

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, ao servidor efetivo do Legislativo **MARCELO HENRIQUE MAGALHÃES**, Função Gratificada de Nível 2, para exercer atividades e encargos de média complexidade, como Ouvidor da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Administração.

Revoga-se a Portaria nº 71/2018 a partir de 01 de setembro de 2.020.

Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2.020.

Jaboticabal, 24 de setembro de 2.020.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
Presidente

EDNEI APARECIDO VALÊNCIO
1º Secretário

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
2º Secretário

SAMUEL CUNHA
Vice - Presidente